



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Ofício nº 906 - P

Palmas, 24 de agosto de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
MAURO CARLESSE
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei Complementar nº 03/2021, originário do Projeto de Lei Complementar nº 02/2021, de autoria do Deputado Olyntho Neto, que altera a Lei Complementar nº 13, de 18 de julho de 1997, que dispõe sobre regulamentação das atividades de pesca, aquicultura, piscicultura, da proteção da fauna aquática e dá outras providências.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**
Presidente

*Kassia
25/08/21*